



**Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral**

Processo nº10.2016.00000056-1.

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

- 1) Data da Inspeção: **29/07/2016.**
- 2) Promotor (a) de Justiça Titular: **Helder de Arthur Jucá Filho.**
- 3) Promotor (a) de Justiça em exercício, no momento da Inspeção: **Helder de Arthur Jucá Filho.**
- 4) Posse na Promotoria de Justiça Inspeccionada: **20/12/2002.**
- 5) Residência na Comarca: (x) Sim () Não
- 6) Endereço: **Rua Desportista Humberto Guimarães, nº480, apartamento 302, ponta verde, Maceió-AL.**
- 7) Acumula Funções? (x) Sim () Não
- 8) Em caso positivo, especificar a acumulação:
Responde, na condição de titular, pela 25ª Promotoria de Justiça da Capital, acumulando as funções perante a 13ª e 26ª Promotorias de Justiça da Capital, além de acumular o 6º Cargo de Procurador de Justiça.
- 9) Informe o período de férias nos últimos 12 meses:
Usufruiu férias nos meses de dezembro 2015 e janeiro de 2016.
- 10) Informe licenças nos últimos 12 meses:
Não usufruiu licença nos últimos 12 meses.
- 11) Horário dedicado ao expediente interno:
De segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.
- 12) Há regularidade no atendimento ao público externo? Em caso positivo, especificar:
Atende regularmente ao público, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, exceto quando atua nas outras Promotorias e Procuradoria de Justiça.
- 13) Existem Notícias de Fato, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?
Há 117 (quatro) Notícias de Fato.
Não existem Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, nem Carta Precatória do MP.

Processo nº10.2016.00000056-1.

14) Exposição, por amostragem, dos Procedimentos Extrajudiciais:

<u>PROCEDIMENTO Nº</u>	<u>TIPO</u>	<u>TAXONOMIA</u>	<u>REGULARIDADE FORMAL</u>	<u>TEMPO TRANSCORRIDO DESDE INSTAURAÇÃO</u> ^d	<u>RESOLUTIVIDADE</u>	<u>AUSÊNCIA DE IMPULSO POR MAIS DE 120 DIAS</u>
72/2016	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	14 dias	Boa	Não
68/2016	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	23 dias	Boa	Não
50/2016	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	58 dias	Boa	Não
66/2016	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	24 dias	Boa	Não
02/2016	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Arquivado	Boa	Não
12/2016	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Arquivado	Boa	Não
74/2016	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	02 dias	Boa	Não
70/2016	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	45 dias	Boa	Não
46/2016	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	85 dias	Boa	Não
70/2016	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	45 dias	Boa	Não
18/2016	Carta Precatória do MP	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	Arquivado	Boa	Não
PGJ nº341/2016	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	98 dias	Boa	Não

Processo nº10.2016.00000056-1.

15) A Promotoria de Justiça possui livro/pasta/sistema de registro de Portarias de Inquéritos Cíveis Públicos?

Sim, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução 23/2007 do CNMP.

16) Há alguma forma de controle dos prazos dos Procedimentos Extrajudiciais, em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso positivo, especificar:

Segundo o Representante Ministerial, existe um acompanhamento dos prazos dos Procedimentos Extrajudiciais através de uma planilha, havendo acompanhamento periódico dos referidos Procedimentos, além do controle nos processos extrajudiciais virtuais.

17) Estrutura física da Promotoria de Justiça:

Funciona em sala na Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, no bairro do poço, Maceió-AL.

18) Mobiliário e equipamentos:

Computador	Sim (x)	Não ()
Impressora	Sim ()	Não (x)
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()
Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

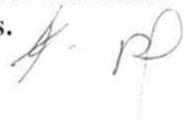
19) A Promotoria de Justiça possui Assessor ou Estagiário? Em caso positivo especificar.

Não possui servidor, nem estagiários.

20) Observações e sugestões, apresentados pelo (a) Representante Ministerial, no momento da Inspeção:

O Representante Ministerial alegou que está respondendo pela 25ª Promotorias de Justiça da Capital, acumulando as funções perante a 13ª e 26ª Promotorias de Justiça da Capital, além de acumular o 6º Cargo de Procurador de Justiça, sem o auxílio de servidor ou estagiário, sendo a única Promotoria de Justiça da Capital, com atuação na defesa do idoso, solicitando a designação de servidor, estagiário e aquisição de 01 (uma) impressora, com o escopo de melhor desempenhar o seu mister.

Finaliza, solicitando melhorias na sala destinada à 25ª Promotoria de Justiça da Capital, uma vez que a mesma está com infiltrações, ocasionando mofo, tornando a sala insalubre para o atendimento de idosos e para o desempenho das atividades ministeriais.



Processo nº10.2016.00000056-1.

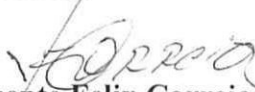
21) Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça, no momento da Inspeção:

De acordo com o Manual das Tabelas Unificadas do Conselho Nacional do Ministério Público, a orientação é no sentido que os Procedimentos Administrativos deverão ser utilizados no acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não; de fatos, instituições e políticas públicas, assim como outros procedimentos não sujeitos a inquérito civil, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa; em função de um ilícito específico.

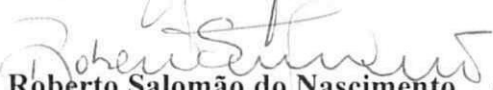
22) Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Inspeção ao Promotor de Justiça inspecionado, com as orientações constantes no item nº21.

Maceió, 29 de julho de 2016.


Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral do MP/AL


Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes
Assessor Técnico da CGMP/AL


Roberto Salomão do Nascimento
Assessor Técnico da CGMP/AL